



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 71/2021 - Concorrência nº 02/2021

Interessados: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Homologação e Adjudicação

Objeto: Serviços de Higienização, asseio e conservação Predial

Relatório:

O processo licitatório, fez uso da modalidade Concorrência nº 02/2021/CM, com o objetivo de contratação de empresa especializada no ramo de serviços gerais para higienização, asseio e conservação predial, de forma continuada, incluindo mão de obra e fornecimento de equipamentos necessários para a sua execução, visando atender as partes internas e externas da Câmara Municipal, conforme especificações do termo de referencia

Após os tramites de praxe, foi realizada a abertura da sessão pública, onde compareceram a sessão, além dos membros, dezessete empresas a saber:

ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI
ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA
CAPITAL SERVIÇOS E FACILITS EIRELI
DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
E-SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
EVOLUI – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM TRANSPORTE LTDA
FORTALLEZA SERVIÇOS DE APOIO E TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA
IMPERIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI
KONSERV SISTEMA E SERVIÇOS EIRELI
LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA
MC PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
MULTISERVICE NACIONAL SERVIÇOS EIRELI
ORBITA MULTIWORKK SERVIÇOS EIRELI
PREMIUN MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA – ME
SAFETORT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
SIMAC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Após o recebimento dos dois envelopes das empresa participantes, a comissão facultou aos presentes os dois envelopes (Habilitação e Preços), para que fossem rubricados, ato continuo foi realizada a abertura e analise minuciosa dos documentos, onde foram consideradas habilitadas as seguintes empresas:

ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.camarylouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA
DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
E-SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA
KONSERV SISTEMA E SERVIÇOS EIRELI
MC PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
MULTISERVICE NACIONAL SERVIÇOS EIRELI
PREMIUN MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA – ME
SAFETORT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
SIMAC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Em respeito ao direito do contraditório e ampla defesa em face do resultado da análise de Habilitação, a comissão suspendeu a sessão conforme disciplina o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, e não havendo interposição de recursos, a comissão de licitação, no quinto dia do mês de novembro de 2.021, após a devida convocação das empresas para participarem da fase de abertura das propostas das empresa habilitadas, sendo registrada a presença apenas do representante da empresa Premium Monitoramento e Portaria Eireli, que assinou conjuntamente com os membros da comissão a Ata da Sessão Pública onde ficou apurada a seguinte classificação:

SIMAC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.....	R\$	467.752,92
SAFETORT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.....	R\$	670.800,00
E-SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.....	R\$	747.285,36
MULTISERVICE NACIONAL SERVIÇOS EIRELI.....	R\$	837.566,52
ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI.....	R\$	853.602,48
DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.....	R\$	888.685,80
ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA.....	R\$	1.109.755,68
PREMIUN MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA – ME.....	R\$	1.115.332,32
MC PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.....	R\$	1.129.376,60
KONSERV SISTEMA E SERVIÇOS EIRELI.....	R\$	1.569.624,24
GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA.....	R\$	1.602.680,40

Novamente suspensa a sessão para análise de aceitabilidade e exequibilidade das propostas apresentadas, em 20 de dezembro de 2.021, depois de minuciosa análise das propostas e planilhas apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório, a comissão de licitação, concluiu com fulcro em parecer técnico contábil/financeiro que a análise das propostas deve seguir com a premissa a viabilidade financeira daquilo que a compõe, e nesta senda as planilhas colacionadas juntamente com a proposta, DEMONSTRARAM que as empresas, Simac Manutenção e Serviços Ltda; Safetort Serviços Especializados Eirelli, E-Service Comercio e Serviços Eirelli; Multiservice Nacional Serviços Eirelli; Arho Serviços e Comercio Ltda; Demax Serviços Ltda, Asservo Multiserviços Ltda e Premiun Monitoramento e Portaria Ltda – ME, **deixaram de atender o disposto no Termo de Referencia no tocante a obrigação** de além da disponibilização de mão obra e equipamentos para a perfeita execução dos serviços de limpeza das áreas envolvidas, obrigasse a “**conceder**, nas condições previstas na Convenção Coletiva da Categoria, e demonstrado em planilha para a formação do preço, **Vale Alimentação** através de cartão Magnético, ou outro meio eletrônico, ou de forma física, aceita na região, com valor não inferior a seiscentos reais mensais, por funcionário, e por isso foram desclassificadas.

Assim, a Comissão Permanente de Licitações DECLAROU vencedora a empresa **MC PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**; primeira classificada ofertando o valor de R\$ 1.129.376,60 (um milhão, cento e vinte e nove mil, trezentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

setenta e seis reais e sessenta centavos) e tendo sido publicado e devidamente comunicado a todos os interessados, e na decorrência do prazo para interposição de recursos, tendo ocorrido apenas um único pedido de esclarecimentos enviado via correspondência eletrônica pela empresa SIMAC, devidamente atendido, não cabendo mais considerações referente ao processo.

Decisão:

Por todo o exposto submetemos, o presente, à Vossa Excelência para a competente homologação e adjudicação, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, bem como a elaboração do devido contrato.

Louveira, 31 de janeiro de 2.022

MARIO EMILIO PIATO
DIRETOR GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Ciente e de acordo 31/01 2.022.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA